



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2017.1**  
**DOUTORADO**

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com a Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Física, Instituto Politécnico, Instituto de Medicina Social, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, faz saber aos interessados que, no prazo de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre de 2017.

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Multidisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Construção Social do Meio Ambiente;
- b) Conservação do Meio Ambiente.

**1- VAGAS E CLIENTELA**

1.1- Serão oferecidas vinte (20) vagas para o curso de doutorado, destinadas aos portadores de diploma de Pós-graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgados por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3- A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

**2- DA REALIZAÇÃO**

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA**  
**Doutorado Multidisciplinar**



percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) conforme Artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3- INSCRIÇÕES**

3.1- Período e Local das Inscrições:



- a) As inscrições serão realizadas no período de 21 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, de segunda-feira à sexta-feira, das 11h às 15h.
- b) O local para as inscrições será a secretaria do Programa, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho (PJLF), 12º andar, Bloco F, sala 12.005, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (0XX 21) 2334-0825.
- c) O candidato deverá gerar o boleto bancário na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link inscrições on-line Pós-graduação - Biologia - Doutorado em Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 01 (uma) via do comprovante de pagamento do boleto bancário, ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II e disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), além de apresentar os documentos listados no item 4 deste Edital.
- e) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014, deverá adotar os seguintes procedimentos:
  - e.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo III);
  - e.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo IV) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no item 2 deste Edital);

#### 4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento, desde que se relacione às linhas de pesquisa do PPG-MA.
  - a.1. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião das inscrições ao processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data que ocorreu a defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa. Para os candidatos que ainda não defenderam a dissertação de mestrado, aceitar-se-á declaração da coordenação do Programa no qual está matriculado informando a data de defesa, que deverá ocorrer antes do período de matrícula no PPG-MA.
- b) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
- c) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- d) Cópias legíveis, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação).
- e) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado. A documentação comprobatória deve ser encadernada e organizada segundo a ordenação expressa no anexo VI, e deve ser quantificada (autopontuação) de acordo



com o número de produtos para cada item. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o anexo VI. Essa sequência (CV Lattes, Documentos comprobatórios e Anexo VI) deve estar encadernada em espiral separada de todos os outros documentos.

- f) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo V), que deverão ser entregues em envelopes lacrados no momento da inscrição ou enviados pelo avaliador, por e-mail, para [ppgmeioambiente@gmail.com](mailto:ppgmeioambiente@gmail.com).
- g) Proposta de projeto de pesquisa, impresso e em versão digital (gravado em cd e no formato .doc ou .docx devidamente identificados com nome do candidato e título do projeto), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, destacando seu caráter interdisciplinar, de 06 a 09 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 cm e folha tamanho A4) contendo: Apresentação, Problematização, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Métodos, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados esperados e Referências (ver modelo no Anexo X).
- h) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA (O candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção da carta de aceite).
- i) Carta justificando sua motivação para a escolha do Programa.
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
  - j.1. cópia do diploma de Mestrado, assim como os históricos escolares, com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada no Brasil;
  - j.2. passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k) Inscrições de candidatos de outros Estados poderão ser feitas via correio, atendendo a todas as exigências acima estabelecidas, com postagem (via Sedex) até 23 de novembro de 2016.

## 5- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

5.2- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 09/12/2016, a partir das 11h, através de uma listagem a ser divulgada na secretaria do Programa e em seu site ([www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)), constando a menção: *inscrição aceita* ou *inscrição não aceita*.

5.3- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima ou não apresentarem a documentação dentro do padrão de organização exigido terão menção de *inscrição não aceita*, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5.4- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita



em data posterior à realização das provas, de acordo com o calendário do concurso (Anexo I).

## 6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Exame de proficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

- a) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, o qual terá caráter eliminatório.

6.2- Prova escrita - Temática Ambiental (caráter classificatório). A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sem consulta. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis nos Anexos VII e VIII.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae* (formato Lattes - CNPq), devidamente comprovado, em que será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

- a) Na análise do *Curriculum Vitae*, que inclui a comprovação da produção acadêmico-científica, serão considerados, exclusivamente, a titulação acadêmica, a produção científica, a experiência profissional do candidato, conforme Anexo VI.

6.4- Análise da Proposta do Projeto de Tese e da Apresentação Oral (caráter classificatório):

- a) Na análise da proposta de projeto de pesquisa e das condições de sua realização, que inclui as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de motivação serão considerados:
  - » o caráter interdisciplinar da proposta de projeto de tese (introdução, cenário, tema, problemática).
  - » a pertinência da investigação da proposta de projeto de tese (justificativa e relevância do estudo);
  - » a adequação da proposta de projeto de tese às Linhas de Pesquisa do Programa (objetivos e benefícios a serem alcançados);
  - » metodologia (métodos, técnicas e etapas de desenvolvimento);
  - » a viabilidade para realização do doutorado (cronograma das etapas).
- b) Apresentação oral da proposta de projeto de tese (20 minutos) incluindo: Apresentação, Problematização, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Métodos, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados esperados e Referências, seguida de entrevista com integrantes da Comissão de Seleção (caráter classificatório).





## 7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- À prova de Língua Inglesa, serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.2- Na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão, também, atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- Será atribuída para a prova escrita de temática ambiental nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os seguintes critérios: Qualidade e clareza do conteúdo (1,5); Escrita segundo as regras de gramática e de ortografia da língua portuguesa (1,5); Organização lógica e coerente do pensamento (3,0); e Aprofundamento conceitual no diálogo com os autores escolhidos para análise do tema (4,0).

7.4- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5- Será considerado aprovado na análise da Proposta de Projeto de Tese e na Apresentação Oral, o candidato que demonstrar qualidade e clareza do conteúdo de acordo com o Anexo XI.

7.6- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3 e 6.4 será extraída uma média ponderada com peso 3 (três) para a prova escrita, peso 3 (três) para o *Curriculum Vitae* e peso 4 (quatro) para a proposta de projeto e apresentação oral.

7.6.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova escrita x 3) + (CV x 3) + (proposta de projeto e apresentação oral x 4)] / 10.

7.6.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

7.6.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

7.7- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita de temática ambiental;
- maior nota na análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*.

## 8- MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma



no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 07 e 08 de março de 2017, das 11h às 15h, na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital (Anexo I).

## **9- DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2017 / 1º semestre.

9.5- Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.6- O curso é gratuito.

9.7- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.8- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.9- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

9.10- Não haverá segunda chamada para as provas.

9.11- Pedidos de recurso – serão aceitos apenas através de documentação entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente nas datas previstas no Anexo I.



## 10- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier 524, sala 12.005, bloco F, Pavilhão João Lyra Filho -  
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-900  
Telefone(s): (21) 2334-0825  
E-mail: [ppgmeioambiente@gmail.com](mailto:ppgmeioambiente@gmail.com)  
Site: [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

## 11- ANEXOS

Anexo I - Calendário  
Anexo II – Ficha de inscrição  
Anexo III – Formulário de autodeclaração  
Anexo IV – Formulário de informações socioeconômicas  
Anexo V – Carta de recomendação  
Anexo VI – Formulário de comprovação de *Curriculum Vitae* para o Processo Seletivo – PPG-MA  
Anexo VII – Conteúdo Programático  
Anexo VIII – Referências  
Anexo IX – Carta de aceite de orientação  
Anexo X – Modelo da proposta do projeto de pesquisa  
Anexo XI – Roteiro para avaliação das propostas de projetos de tese Seleção Doutorado – PPGMA 2017.1





## ANEXO I – CALENDÁRIO

**a) INSCRIÇÕES:**

Data: 21/11/2016 a 25/11/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

**b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:**

Data: 09/12/2016

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**c) PROVA DE INGLÊS:**

Data: 19/01/2017

Horário: 10h

Local: A divulgar

**d) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

Data: 19/01/2017

Horário: 14h

Local: A divulgar

**e) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS:**

Data: 23/01/2017

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**f) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLÊS E PORTUGUÊS**

Data: Até 24/01/2017

Horário: 11h às 15h

**g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE REVISÃO DE ERRO MATERIAL DAS PROVAS DE LÍNGUA INGLÊS E PORTUGUÊS**

Data: 25/01/2017

**h) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:**

Data: 26/01/2017

Horário: A partir das 17h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**i) PROVA ESCRITA SOBRE UMA TEMÁTICA AMBIENTAL:**

Data: 30/01/2017

Horário: 10h

Local: A divulgar

**j) APRESENTAÇÃO ORAL**

Data: De 31/01/2017 a 08/02/2017



Horário: A divulgar  
Local: A divulgar

**k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):**

Data: até 13/02/2017

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

Data: até 13/02/2017

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**m) PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) E DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

Data: até 14/02/2017

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**n) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DE REVISÃO DE ERRO MATERIAL E DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)**

Data: 17/02/2017

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Data: até 17/02/2017

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**p) MATRÍCULA:**

Data: 07/03/2017 e 08/03/2017

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

**q) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 10/03/2017

Horário: A partir das 11h

Local: [www.ppgmeioambiente.uerj.br](http://www.ppgmeioambiente.uerj.br)

**r) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 14/03/2017

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Sistema de cotas: ( ) Sim ( ) Não

Orientador(a): \_\_\_\_\_

**1. Linha de Pesquisa:**

- ( ) Construção Social do Meio Ambiente  
( ) Conservação do Meio Ambiente

**2. Língua estrangeira**

Além do Inglês, escolha outra língua para Exame de Proficiência

- ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Alemão

**3. Informações pessoais**

Nome completo: .....  
Naturalidade: ..... UF: ..... Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Nacionalidade: ..... Estado Civil: .....  
CPF: ..... Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): ...../...../.....  
Identidade: ..... Órgão Expedidor: ..... Data: ...../...../.....

**4. Endereço residencial**

Rua: ..... Nº: .....  
Complemento: ..... CEP: .....  
Bairro: ..... Cidade: ..... UF: .....  
País: .....  
Telefone: ..... Fax: ..... Celular: .....  
E-mail: .....

**5. Formação acadêmica**

Graduação: .....  
Área de conhecimento: ..... Ano de Conclusão: .....  
Instituição: .....  
Local/País: .....

Mestrado: .....  
Área de conhecimento: ..... Ano de Conclusão: .....  
Instituição: .....  
Local/País: .....

**6. Dados Profissionais**

Está empregado? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo:

Nome da instituição/empresa: .....

Local: .....

Tipo de atividade: .....

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Pretende contar com bolsa de estudos oferecida através da Instituição de Ensino? ( ) Sim ( ) Não

**Declaro estar ciente das normas deste Edital.**

Local: .....

Data: ..... / ..... / .....

Assinatura: .....



### ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

- ( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, \_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- ( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

---

(Data e assinatura do candidato)

---

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

### DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social, se for o usar: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro  casado  outro: \_\_\_\_\_

### Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

### Situação do Imóvel:

- imóvel próprio  imóvel alugado  imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento  imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento  residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): \_\_\_\_\_

Situação do IPTU:  recebe cobrança  não recebe cobrança

Situação do DITR:  recebe cobrança  não recebe cobrança

### Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: \_\_\_\_\_

#### Candidato:

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

Renda R\$: \_\_\_\_\_

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública





recebimento de pensão alimentícia

Continua...

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 1:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 2:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal



- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 3:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 4:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 5:**



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Continua...

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 6:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



## ANEXO V – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), entregando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha.
2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com, ou através do candidato, em envelope lacrado.

---

#### A. DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Título:

Especialidade:

Universidade de Origem:

Data Colação de Grau:

Linha de Pesquisa a que se candidata:

Construção Social do Meio Ambiente

Conservação do Meio Ambiente

**B. SENHOR(A) AVALIADOR(A):** A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

**01. Conheço o candidato há \_\_\_\_\_ anos como:**

[ ] Aluno em curso de graduação [ ] Orientado em trabalho de fim de curso [ ]  
Pesquisador em projeto [ ] Aluno em curso de pós-graduação [ ] Orientado em tese  
de mestrado [ ] Funcionário em Empresa [ ] Outros

**02. Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:**

[ ] Entre os 5% melhores [ ] Entre os 10% melhores [ ] Entre os 20% melhores [ ]  
[ ] Entre os 50% melhores [ ] Abaixo dos 50% melhores

**03. Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.**

---

---

---

---



**04. Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?**

---

---

---

---

**05. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):**

Capacidade intelectual: Nota [ ]

Capacidade de trabalho individual: Nota [ ]

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota [ ]

Criatividade: Nota [ ]

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota [ ]

Na sua opinião, qual a capacidade do candidato para um curso de pós-graduação: Nota [ ]

| <b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b> |  |
|----------------------------|--|
|----------------------------|--|

|   |            |
|---|------------|
| 0 | Deficiente |
| 1 | Fraco      |
| 2 | Regular    |
| 3 | Bom        |
| 4 | Muito bom  |
| 5 | Excelente  |

**06. Dados do avaliador:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Instituição ou empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Posição ou cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do avaliador*



**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRICULUM VITAE  
PARA O PROCESSO SELETIVO – PPG-MA**

Deve ser entregue preenchido pelo candidato (autopontuação).

| <b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>                                 |   |                  |   |
|--|---|------------------|---|
| <b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b><br><br>(Máximo de 30 pontos) | <b>Tipo de comprovante</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Autopontuação<br/>(número de produtos)</b> |
| 1.1. Graduação –<br>Bacharelado sem<br>Monografia          | Diploma   | 10               |   |
| 1.2. Graduação –<br>Bacharelado com<br>Monografia          | Diploma   | 15               |   |
| 1.3. Graduação –<br>Licenciatura sem<br>Monografia         | Diploma   | 10               |   |
| 1.4. Graduação –<br>Licenciatura com<br>Monografia         | Diploma   | 15               |   |
| 1.5. Mestrado  | Diploma ou declaração<br>da IES indicando a<br>data que ocorreu a<br>defesa da dissertação<br>de mestrado | 20               |   |
| 1.6. Especialização  | Diploma ou declaração<br>da IES indicando a<br>data que ocorreu a<br>defesa da monografia                 | 15               |   |
| 1.7. Curso com 30 horas<br>ou mais – por curso             | Certificado   | 5                |   |
| 1.8. Curso com menos de<br>30 horas – por curso            | Certificado   | 2                |   |
| <b>TOTAL 1</b>   |   |                  |   |





| <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>  |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA<br/>(últimos CINCO anos)<br/>(Máximo de 40 pontos)</b>  | <b>Tipo de comprovante</b>   | <b>Pontuação<br/>* ver obs. 1<br/>e 2</b> | <b>Autopontuação<br/>(número de<br/>produtos)</b> |
| <b>2.1.</b> Artigos científicos Qualis A1, A2 e B1 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 8   |   |
| <b>2.2.</b> Artigos científicos Qualis B2 e B3 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 6   |   |
| <b>2.3.</b> Artigos científicos Qualis B4 e B5 (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 3   |   |
| <b>2.4.</b> Artigos científicos Qualis C (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 1   |   |
| <b>2.5.</b> Artigos científicos sem qualis (publicados ou aceitos) – <b>por produto</b>   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 1   |   |
| <b>2.6.</b> Artigo Completo em Anais de Congresso - <b>por produto</b>  | Cópia do texto e Xerox da 1ª página dos Anais                                  | 2   |   |
| <b>2.7.</b> Resumos em: (i) periódicos e/ou(ii) anais de congresso (textos de 1 página) - <b>por produto</b>  | Cópia do texto e, no caso de Congresso, Xerox da 1ª página do Livro de Resumos | 1   |   |
| <b>2.8.</b> Artigos de Divulgação em Periódicos .   | Separata ou carta de aceite do Editor  | 2   |   |
| <b>2.9.</b> Artigos de divulgação em Jornais  | Cópia do Texto com indicação do nome do Jornal e data                          | 1   |   |
| <b>2.10.</b> Capítulos de livro indexados - <b>por produto</b>  | Cópia do Capítulo, capa do Livro e info. catalográficas                        | 5   |   |
| <b>2.11.</b> Organização/Editoração de livro indexado.<br><b>Observação: contar aqui os “Special Issue” de revistas indexadas</b>   | Capa do Livro e info. catalográficas   | 5   |   |
| <b>2.12.</b> Relatórios técnicos  | Cópia do relatório   | 2   |   |
| <b>2.13.</b> Desenvolvimento de processos ou produtos com patente   | Certificado  | 8   |   |
| <b>2.14</b> Meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica devidamente registrado.  | Link e registro  | 2   |   |
| <b>TOTAL 2</b>  |  |   |   |
| * <b>OBS. 1:</b> Para Classificação do Qualis, será considerado o Qualis mais alto independentemente da área, consultar:<br><a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces</a><br>* <b>OBS. 2:</b> 5 (cinco) pontos extras para trabalhos que apresentem publicação com Qualis acima de B3 |  |   |   |



| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  |   |                  |   |
|--|---|------------------|---|
| <b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (Estágios e atividades didáticas - últimos CINCO anos)<br><br>(Máximo de 20 pontos) | <b>Tipo de comprovante</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Autopontuação (número de produtos)</b> |
| <b>3.1.</b> Iniciação Científica, Estágio Interno Complementar Graduação com bolsa – por período (semestre letivo)     | Termo de Outorga ou declaração da Agência de fomento ou declaração de IC da IES | 1                |   |
| <b>3.2.</b> Iniciação Científica (sem bolsa) - por período   | Declaração da IES de Estágio Voluntário ou Declaração do Orientador             | 1                |   |
| <b>3.3.</b> Monitoria regulamentada (com bolsa) - por período  | Declaração da IES   | 2                |   |
| <b>3.4.</b> Extensão (com bolsa) - por período   | Termo de Outorga, declaração da IES ou Certificado                              | 1                |   |
| <b>3.5.</b> Outros (Aperfeiçoamento, PROATEC, Apoio Técnico) - por contrato.   | Termo de Outorga ou contrato  | 2                |   |
| <b>3.6.</b> Aulas (ensino fundamental e médio) por ano e por turma/disciplina  | Certificado ou Declaração da Direção da Escola                                  | 2                |   |
| <b>3.7.</b> Aulas (ensino superior público) por semestre letivo e por disciplina                                       | Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento                              | 4                |   |
| <b>3.8.</b> Aulas (ensino superior privado) por semestre letivo e por disciplina                                       | Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento                              | 3                |   |
| <b>3.9.</b> Mini-curso ministrado com 30 horas ou mais - por curso como responsável                                    | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora                              | 2                |   |
| <b>3.10.</b> Mini-curso ministrado entre 15 e 29 horas - por curso como responsável                                    | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora                              | 1                |   |
| <b>3.11.</b> - Consultoria - por contrato  | Contrato de Trabalho, Certificado ou Declaração                                 | 2                |   |
| <b>TOTAL 3</b>   |   |                  |   |



| <b>OUTRAS ATIVIDADES</b>   |  |                           |   |
|--|--|---------------------------|---|
| <b>4. OUTRAS ATIVIDADES<br/>(Participações em reuniões científicas, Orientações e Outros - últimos CINCO anos)<br/>(Máximo de 10 pontos)</b> | <b>Tipo de comprovante</b>   | <b>Pontuação</b>          | <b>Autopontuação<br/>(número de produtos)</b> |
| <b>4.1.</b> Participação em mesas redondas (ou similar) como palestrante - <b>por produto</b>  | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora   | 2                         |   |
| <b>4.2.</b> Apresentação de palestras - <b>por produto</b>   | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora   | 1                         |   |
| <b>4.3.</b> Apresentação de trabalho oral - <b>por produto</b>   | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora   | 1                         |   |
| <b>4.4.</b> Com apresentação de trabalho painel - <b>por produto</b>   | Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora   | 0,5                       |   |
| <b>4.5.</b> Participação em bancas examinadoras - <b>por produto</b>   | Certificado ou Cópia da Publicação em Ata  | 1-Graduação<br>2-Mestrado |   |
| <b>4.6.</b> Orientação/ co-orientação de trabalho de conclusão de curso - <b>por produto</b>   | Declaração do Órgão Competente, no caso de cota de bancada de FAPERJ ou CNPq, apresentar documento de concessão da bolsa do aluno. | 1-Graduação<br>2-Mestrado |   |
| <b>4.7.</b> Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (nacional) – <b>por produto</b>  | Certificado  | 3                         |   |
| <b>4.8.</b> Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (internacional) – <b>por produto</b>   | Certificado  | 5                         |   |
| <b>TOTAL 4</b>   |  |                           |   |
| <b>*OBS.: NÃO SERÃO COMPUTADOS PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DE ESTUDANTES</b>   |  |                           |   |



## **ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1) As diversas questões ambientais do mundo contemporâneo analisadas de forma multidisciplinar tanto em artigos científicos como em casos reportados pela mídia.



## ANEXO VIII – REFERÊNCIAS

Artigos da Science (<http://www.sciencemag.org/>) e/ou Nature (<http://www.nature.com/>) de 2015 e 2016 que abordem as questões do Meio Ambiente.

Alvarenga, T.A. de; Philippi Jr., A.; Sommerman, A.; Alvarez, A.M. de S. & Fernandes, V. (2011). Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. Disponível em: [http://univale.br/central\\_informacao/anexos/3224/23022015112260\\_texto-01---texto-sobre-interdisciplinaridade.pdf](http://univale.br/central_informacao/anexos/3224/23022015112260_texto-01---texto-sobre-interdisciplinaridade.pdf)

Pereira, E.Q. & Nascimento, E.P. do (2016). A interdisciplinaridade nas universidades brasileiras: trajetória e desafios. Redes (St. Cruz Sul, Online), v. 21, nº 1, p. 209-232, jan./abr. 2016 (DOI: 10.17058/redes.v21i1.4844)  
Disponível em <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/4844/pdf>

Philippi Jr, A. & Neto, A.J.S. 2010. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & Inovação, disponível em: [http://www4.esalq.usp.br/pg/sites/www4.esalq.usp.br.pg/files/art12\\_212.pdf](http://www4.esalq.usp.br/pg/sites/www4.esalq.usp.br.pg/files/art12_212.pdf)

Philippi Jr., A.; Tucci, C.E.M.; Hogan, D.J. & Navegantes, R. (eds). (2000). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Roquete, F.F.; Amorim, M.M.A.; Barbosa, S. de P.; Souza, D.C.M. de & Carvalho, D.V. (2012). Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: em busca de diálogo entre sabers no campo da saúde coletiva. R. Enferm. Cent. O. Min. 2012 set/dez; 2(3):463-474. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/245/360>



## ANEXO IX – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

ACEITE PRÉVIO DO POSSÍVEL ORIENTADOR  
(Obrigatório para a inscrição no PPGMA / UERJ)

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) credenciado no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (PPGMA – UERJ), atesto, para os devidos fins, que aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
neste curso de doutorado, caso seja selecionado(a), de acordo com a Deliberação vigente (24/2015) e com o Regimento de Pós-Graduação da UERJ (42/2015).

Linha de Pesquisa a que pertence a Proposta de Projeto de Tese do(a) candidato(a):

- ( ) Conservação do Meio Ambiente
- ( ) Construção Social do Meio Ambiente

---

Data e local

Assinatura





## ANEXO X – MODELO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

**Proposta de projeto de doutorado submetido ao PPGMA como parte dos  
requisitos do processo seletivo do \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_**

“**TÍTULO**” (Sugere-se que seja: claro, suficientemente descritivo e conciso)

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, RJ

Mês e ano

### ÍNDICE

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Resumo .....              | 0 |
| Palavras-chave .....      | 0 |
| Apresentação .....        | 1 |
| Problematização .....     | 2 |
| Justificativa .....       | 3 |
| Objetivos .....           | 4 |
| Referencial teórico ..... | 5 |
| Métodos .....             | 6 |
| Cronograma .....          | 7 |





**ANEXO XI – Roteiro para avaliação das propostas de projetos de tese  
Seleção Doutorado – PPGMA 2017.1**

NOME DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) Avaliação escrita (*ad hoc*)

(\_\_\_\_) Avaliação durante apresentação oral

NOME DO CANDIDATO AVALIADO: \_\_\_\_\_

| ITENS  | Nota máxima | Nota atribuída |
|--|-------------|----------------|
| a) Fundamentação teórica (da introdução/apresentação da problemática);<br>b) aspectos inovadores e c) lacunas a serem investigadas.<br><br><b>2,0</b> - quando os 3 itens (a, b, c) forem atendidos.<br><b>1,5</b> - quando 2 dos 3 itens forem atendidos.<br><b>1,0</b> - quando 1 dos 3 itens forem atendidos.<br><b>0,0</b> – quando nenhum dos 3 itens forem atendidos.  | 2,0         |                |
| Objetivos e hipóteses a serem testadas.<br><br><b>1,0</b> - quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa permitir o teste de hipóteses.<br><b>0,5</b> – quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses, mas o candidato formular questões a serem respondidas, justificando a natureza exploratória do estudo.<br><b>0,0</b> - quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses e o candidato não formular questões a serem respondidas, justificando a natureza exploratória do estudo.  | 1,0         |                |
| a) Delineamento experimental e b) análise dos dados (procedimentos metodológicos).<br><br><b>2,5</b> - quando o projeto apresenta os 2 itens (a, b) definidos e descritos e o candidato demonstra conhecimento e clareza sobre os procedimentos propostos.<br><b>2,0</b> - quando o projeto apresenta 1 dos 2 itens definidos e descritos e o candidato demonstra desconhecimento sobre os procedimentos propostos – mas explica que ao longo de desenvolvimento da tese irá se dedicar ao seu aprendizado.<br><b>1,5</b> - quando o projeto apresenta os 2 itens de maneira difusa mas o candidato demonstra segurança de que ao longo dos primeiros meses de trabalho poderá definir os procedimentos metodológicos.<br><b>0,0</b> – quando os 2 itens não estão definidos e o candidato não tem clareza sobre todos os procedimentos metodológicos. | 2,5         |                |
| Viabilidade de execução.   |             |                |



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA  
Doutorado Multidisciplinar



|  |     |  |
|--|-----|--|
| <b>2,5</b> – viabilidade comprovada com base científica, metodológica e de infraestrutura.<br><b>2,0</b> - viabilidade comprovada com base científica apenas.<br><b>1,5</b> - viabilidade em estudo<br><b>0,0</b> – inviável | 2,5 |  |
| Adequação da proposta à linha do orientador.<br><b>1,0</b> – adequado<br><b>1,0</b> – não adequado totalmente, mas é citado um provável coorientador da área.<br><b>0,0</b> – não adequado                                   | 1,0 |  |
| Adequação da proposta ao PPGMA.<br><b>1,0</b> – adequado<br><b>0,0</b> – não adequado  | 1,0 |  |

Observações adicionais, se necessário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura Avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura Coordenação PPGMA: \_\_\_\_\_



## **INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO EXAMINADORA**

As provas de idiomas serão organizadas e supervisionadas pela CCPPGG-MA. Para as outras etapas da seleção será constituída uma Comissão de Seleção. Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por outros docentes deste Programa.

Fátima Teresa Braga Branquinho – Faculdade de Educação

Marcos Antonio dos Santos Fernandez – Faculdade de Oceanografia

Israel Felzenszwalb – Instituto de Biologia

Lena Geise – Instituto de Biologia

Marinilza Bruno de Carvalho – Instituto de Matemática e Estatística & InovUERJ

Oscar Rocha-Barbosa – Instituto de Biologia